



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0062, de 22 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006669/2013-99,

**RESOLVE**

retificar na Portaria nº 2256, de 16.10.2013, onde se lê: “em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva”, leia-se “em regime de trabalho de Tempo Integral”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor